



Lei Nº 121/94

DA DENOMINAÇÃO A RUAS E
LOGRADOURO DO DISTRITO DE
QUEIMADAS CONFORME PLANTA
URBANA DO REFERIDO DIS-
TRITO E ADOTA OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal de Horizonte aprovou, promulgou e EU sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Denomina de AVENIDA RAIMUNDO NOGUEIRA LOPES a via que se inicia no prédio da Teleceará, sentido Sul/Norte até a Rua Albano de Almeida.

Art. 2º Denomina de AVENIDA JOAQUIM NOGUEIRA LOPES a via que se inicia no prédio da Teleceará, sentido Norte/Sul, em toda sua extensão, até atingir o limite do município Horizonte/ Pacajus.

Art. 3º Denomina de RUA TERTULIANA NOGUEIRA a via que inicia na Avenida Joaquim Nogueira Lopes, sentido Leste/Oeste, até encontrar a Rua Alcides Nogueira.

Art. 4º Denomina de RUA ALCIDES NOGUEIRA, a rua que tem seu começo na Rua Tertuliana Nogueira até encontrar a Rua Beatriz Lopes Sobrinho, sentido Norte/Sul.

Art. 5º Denomina de RUA BEATRIZ LOPES SOBRINHO a via que tem seu início na Rua Olímpio Nogueira Lopes, em toda sua extensão até encontrar a Rua Joaquim Nogueira de Almeida.

Art. 6º Denomina de RUA OLÍMPIO NOGUEIRA LOPES a via que se inicia na Rua Beatriz Lopes Sobrinho até a Rua Francisco Nogueira Lopes.

Art. 7º Denomina de RUA FRANCISCO NOGUEIRA LOPES a via que tem seu começo na Av. Joaquim Nogueira Lopes, sentido Leste/Oeste até a Rua Olímpio Nogueira Lopes.



Art. 80 Denomina de RUA GLAUCIA MARIA a via que se inicia na Av. Joaquim Nogueira Lopes, sentido Leste/Oeste, até a Rua O-limpio Nogueira Lopes.

Art. 90 Denomina de RUA JOAQUIM NOGUEIRA DE ALMEIDA a via que tem seu início na Rua Beatriz Lopes Sobrinho, até a Rua Luis Albano de Almeida (Estrada para o Serrotinho).

Art. 100 Denomina de RUA LUIS ALBANO DE ALMEIDA a via que se inicia na Rua Joaquim Nogueira de Almeida até estrada para o Jordão (Rua José Neris da Silva).

Art. 110 Denomina de RUA JOSE DANTAS RIBEIRO a via que começa na Av. Joaquim Nogueira Lopes, sentido Oeste/Leste, até encontrar a Rua Cassimiro Dantas Ribeiro.

Art. 120 Denomina de CASSIMIRO DANTAS RIBEIRO a via que se inicia na Rua José Dantas Ribeiro até encontrar a Rua Fernando Augusto Nogueira.

Art. 130 Denomina de RUA IZABEL CRISTINA a via que tem seu início na Rua Fernando Augusto Nogueira até a Rua José Neris da Silva.

Art. 140 Denomina de RUA CHAGAS NOGUEIRA a via que começa na Rua Fernando Augusto Nogueira, sentido Norte/Sul, em toda sua extensão.

Art. 150 Denomina de RUA JUVENAL RODRIGUES DA CUNHA a via que começa na Rua José Dantas Ribeiro, sentido Sul/Norte até a Rua Fernando Augusto Nogueira.

Art. 160 Denomina de RUA MANOEL CADELHA a via que tem início no Beco do Chico Humaitá, até Rua Cassimiro Dantas Ribeiro

Art. 170 Denomina de RUA JOAQUIM NOGUEIRA RODRIGUES a via que começa na Rua José Dantas Ribeiro sentido Sul/Norte em toda sua extensão.

Art. 180 Denomina de RUA JOAO JOANA a via que inicia na Rua Marmertino da Costa, sentido Sul/Norte, atravessando a Rua Fernando Augusto Nogueira até a Rua José Neris da Silva.

Art. 190 Denomina de RUA MARMERTINO DA COSTA a via que tem início na Rua Juvenal Rodrigues da Cunha até a Rua Casaca Bento sentido Oeste/Leste.



Art. 209 Denomina de RUA CAZUZA BENTO a via que tem seu começo na Rua Marmertino da Costa até a Rua José Neris da Silva.


Art. 210 Denomina de RUA DONA TEODORA a rua que se inicia na Rua João Joana até a Rua José Neris da Silva.

Art. 232 Denomina de RUA NELY GAMA NOGUEIRA a via que tem início na Rua Marmertino Costa (Proximidades do Beco do Chico Humaitá) se prolongando até a Rua José Neris da Silva, sentido Sul/Norte.

Art. 239 Denomina de RUA JOSE NERIS DA SILVA a via que tem seu começo na Residência do Sr. Enoque Gama Nogueira, atravessando a Rua Fernando Augusto Nogueira em toda sua extensão até atingir o limite do município Horizonte/Pacaçus.

Art. 240 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO da PREFEITURA MUNICIPAL de HORIZONTE, em 05 de Novembro de 1994.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal